



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022-IN/SEMAP**  
**PROCESSO N° 001.01112022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados-OAB/PA 600**, inscrito no CNPJ n°. 19.191.863/0001-11, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 03 de novembro de 2022.

**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal